

**LEI MUNICIPAL Nº 3314
PROJETO DE LEI Nº 3639**

**“ RECONHECE A ATP - ASSOCIAÇÃO DOS
TRILHEIROS PARAISENSE, COMO ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ATP – Associação dos Trilheiros Paraisense, com sede a rua Carlos Candiani nº 173, CNPJ 08.999.616/0001-20.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de Setembro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal